



PROCESSO N.º	:	2016001289
INTERESSADO	:	DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
ASSUNTO	:	INSTITUI O DIA ANALISTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.
CONTROLE	:	ECP/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 149/16, de autoria do ilustre Deputado Virmondes Cruvinel, que institui o Dia dos Analistas de Gestão Administrativa do Estado de Goiás.

Em trâmite por esta Casa de Leis, o Projeto foi apreciado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo relatório favorável do nobre Deputado Simeyzon Silveira, que, na ocasião, apresentou oportuno substitutivo para adequar o texto legal à técnica legislativa. Livre de impedimentos jurídicos, o processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito.

Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em tela visa instituir o Dia Estadual do Analista de Gestão Administrativa, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

O analista de Gestão Administrativa atua em diversas áreas da Administração Pública do Estado de Goiás, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade das ações relativas à execução dos serviços técnico-administrativos.

De acordo com o art. 3º inciso III da Lei nº 15.664, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores públicos da área técnico-administrativa, o Grupo Ocupacional Analista de Gestão Administrativa desempenha atividades de planejamento, organização, execução, direção, gerenciamento, supervisão,



coordenação, assessoramento, consultoria e controle de serviços técnico-administrativos.

Deste modo, as funções desempenhadas pelos Analistas de Gestão Administrativa são imprescindíveis para a eficiência, eficácia e efetividade na Administração Pública Estadual.

Pelas razões expostas, sou pela sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de AGOSTO de 2016.

Deputado Lincoln Tejota

RELATOR